



PORTARIA Nº 1358/2023
21 de Março de 2023

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00359.04/2022-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **JOSE GILVAN DOS SANTOS**, CPF Nº 296.079.735-34, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Nível: **J** Referência: **AG** Padrão: **B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE

N.º 29.126

EM, 03 / Abril / 2023

Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE



Processo assinado eletronicamente 1114600/2023
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
Acesse: www.sergipeprevidencia.se.gov.br e valide o código: MXWAIzCb